

Ofício nº 06/2023/CTEIMB
INFORMAÇÃO (Presta)

Exmº. Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Em reunião da Comissão Técnica de Emendas Impositivas do Município de Matias Barbosa, nomeada pela Portaria nº 10 de 02 de maio de 2023, após análises das presentes emendas enviadas ao executivo municipal, foram detectadas inconsistências por impedimento técnico à saber:

- EMENDA Nº 03/2022 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 56/2022

“Emenda coletiva destinada à ASSOCIAÇÃO ANTROPOSÓFICA ESTRADA REAL”

IMPEDIMENTO TÉCNICO: a presente emenda apresenta vícios de ordem técnica tendo em vista que foi solicitado a presente Entidade que apresentasse a documentação necessária para a celebração do termo de fomento, conforme ofício nº 062/2023 da SMS em 20 de outubro de 2023 e que até o presente momento não houve resposta, o que leva a crer que a entidade a ser beneficiada não possui a documentação necessária para o devido recebimento da emenda.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Matias Barbosa (MG), 01 de novembro de 2023.

CARLOS ROBERTO MENDES
LOPES:977060196
91

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO MENDES LOPES:97706019691
Dados: 2023.11.01 15:12:47 -03'00'

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
Vereador João Felipe da Silva
Câmara Municipal de Matias Barbosa/MG.

Recebido em
01/11/2023
às 16:26 horas
[Assinatura]



MATIAS BARBOSA
PREFEITURA
Saúde

Ofício nº: 062/2023
Assunto: Solicitação/Faz
Serviço: Secretaria Municipal de Saúde
Data: Em, 20 de outubro de 2023.

Prezada Senhora,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me no sentido de solicitar a entrega dos seguintes documentos no setor de Licitação, ao Sr. Alexei:

II - Para celebração das parcerias por Termo de Fomento, as OSC deverão apresentar:

- Cópia do estatuto registrado e suas alterações;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;
- Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Estadual;
- Certidão de Débitos Municipal;
- Alvará de Localização e Funcionamento;
- Alvará Sanitário (somente para entidades voltadas a atendimento de saúde)
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Recebe em 20/10/23

Bastos

096 508 946-08

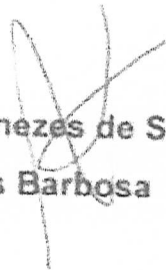
numero e orgao expedidor da carteira de identidade e numero de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles.

- Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado como conta de consumo ou contrato de locação

- Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014 as quais deverão estar descritas no documento; e

- Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria

Sem mais para o momento, despeço-me elevando votos de respeito e consideração.


Luiza Helena Menezes de Souza
SMS Matias Barbosa

Associação Antroposofica Estrada Real
Matias Barbosa

17:10

4G

< 29



Guilherme Adv



qua., 1 de nov.

Encaminhada

Ofício nº 06/2023/CTGMB
INFORMAÇÃO (Presta)Exm^a. Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

pdf

ANTROPOSOFICO (1).pdf

1 página • 283 KB • pdf

16:26

Boa tarde, protocola pra mim
fazendo favor

16:26

Encaminhada

MATIAS BARBOSA
PREFEITURA

Ofício nº: 06/2023
Assunto: Solicitação/Por
Serviço: Secretaria Municipal de Saúde
Data: Em, 20 de outubro de 2023

Prezada Senhora,

Com os meus cumprimentos, deixo-me no sentido de solicitar a entrega dos seguintes documentos no setor de Licitação, ao Sr. Alexei:

II - Para contratação das parcerias por Termo de Fomento, as OSC deverão apresentar:

- Cópia do estatuto registrado e suas alterações;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no site eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;
- Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante da, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Estaduais;
- Certidão de Débitos Municipais;
- Alvará de Localização e Funcionamento;
- Alvará Sanitário (somente para entidades voltadas a atendimento de saúde);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Recb em 20/10/23
Assinatura
096 508 946-08

16:27